

# F.A.P.S.

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S. do dia vinte e nove de novembro de hum mil novecentos e noventa e nove.

Data: 29/11/99

Horário: 14:07 horas.

Local: Sala de Reuniões do FAPS.

Membros Presentes: Sra. Valéria Zago Santos, Sr. Mário José Augusto Ferreira, Sr. Douglas Della Guardia, Sr. Ary Pirani Junior, Sr. Francisco Ferreira Bonfim, Sr. Léo Jardim Alves de Souza, Sra. Tânia Regina Sarak, Sr. Antônio Tadeu Casseano de Santana, Sr. Roberto Vicente do Nascimento, Sr. Marco Aurélio Leopoldino, Sr. Diogo Ricardo Lozano, Sr. Waldir José Flausino, Sr. Nelsino da Conceição Silva e Sr. Robson Cozendey da Silva.

### Assuntos:

1. Solicitações de inscrição de candidaturas para o Conselho do FAPS posteriores à data limite divulgada em edital e,
2. Resoluções para o processo eleitoral e sorteio para ordenação dos candidatos na cédula.

### Comentários:

1. Sra. Valéria Zago Santos inicia os trabalhos da reunião expondo os dois assuntos à tratar.
2. Sr. Douglas Della Guardia declara que o edital não foi publicado em jornal por motivo de economia de recursos e reconhece que realmente houve problemas quanto à divulgação deste pelas diversas Secretarias. À mais que isso, declara que, caso os candidatos já inscritos não aceitem as solicitações dos pretendentes à candidatos com inscrição fora de prazo, poderá haver impugnação do processo eleitoral pelo motivo já exposto da deficiência de divulgação, e que também, caso estes mesmos candidatos concordassem unanimemente, as inscrições em atraso poderiam ser aceitas, considerando assim uma extensão de prazo legalmente aceita.
3. Sr. Léo Jardim Alves de Souza e Sra. Tânia Regina Sarak declaram que perderam o prazo de inscrição por deficiência na divulgação do edital.
4. Sr. Waldir José Flausino declara que por estar em licença médica e por deficiência na divulgação do edital também perdeu o prazo de inscrição.
5. Os Srs. Nelsino da Conceição Silva e Ary Pirani Junior declaram que perderam o prazo de inscrição por lapso quanto ao prazo estabelecido.

**F.A.P.S.**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO**

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S. do dia vinte e nove de novembro de hum mil novecentos e noventa e nove.

6. Sr. Roberto Vicente do Nascimento declara que de acordo com controle de comunicação externa do FAPS, o Fundo cumpriu integralmente suas atribuições quanto ao envio de material e comunicados à todas as Secretarias, cabendo à estas a responsabilidade no que diz respeito à adequada divulgação do edital. Sugere que os pretendentes à candidatos busquem pelas vagas remanescentes, que são preenchidas de acordo com Lei por indicação do Sr. Prefeito, que segundo o Sr. Douglas Della Guardia, Presidente do FAPS, em adendo à esta sugestão declara que como atitude já tomada desde a posse da atual administração, o Sr. Prefeito apenas sancionará as nomeações que forem indicadas pelo SINDSERV, abstendo-se assim de intervir por vontade própria na composição do Conselho, delegando esta responsabilidade ao Sindicato dos Servidores Municipais de São Sebastião. Para terminar, declara também que sua opinião é que o edital deve ser cumprido na íntegra.
7. Sr. Francisco Ferreira Bomfim declara :\_ " É um absurdo um Conselheiro do FAPS dizer que não sabia da eleição ! ", com alusão ao Sr. Léo Jardim Alves de Souza e também que uma vez que o FAPS tomou todas as providências que lhe cabiam, que a Administração abra inquérito administrativo que apure o por que algumas Secretarias não divulgaram adequadamente o edital. Também é de sua opinião que o edital deve ser cumprido na íntegra.
8. Os Srs. Diogo Ricardo Lozano, Antônio Tadeu Casseano de Santana e Marco Aurélio Leopoldino também concordam com os Srs. Francisco Ferreira Bonfim e Roberto Vicente do Nascimento que o edital deve ser cumprido na íntegra, ou seja, quem fez sua inscrição em tempo hábil participará obviamente do processo eleitoral mas quem perdeu o prazo não poderá participar.
9. Sr. Léo Jardim Alves de Souza, nesta nova oportunidade, inquire a Sra. Valéria Zago Santos à respeito de para quem deve encaminhar requerimento solicitando cancelamento do edital em questão principalmente pelo motivo da deficiência de divulgação e que seja elaborado novo edital prorrogando o prazo de inscrições apenas e não as eleições propriamente ditas, ao que obteve a resposta de que tal requerimento deve ser encaminhado ao Conselho Deliberativo do FAPS, sendo protocolado diretamente ao Presidente do Fundo, Sr. Douglas Della Guardia.
10. Sr. Mário José Augusto Ferreira inicia explanação sobre a realização do pleito em sí, sempre seguindo o determinado pelas normativas oficiais (edital, portaria, etc.) com descrição do esquema à ser adotado na votação e apuração, bem como sobre o comportamento ético dos candidatos quanto à campanha individual de cada um, e, por ser de um interesse mais particular e comum à



**F.A.P.S.**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO**

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S. do dia vinte e nove de novembro de hum mil novecentos e noventa e nove.

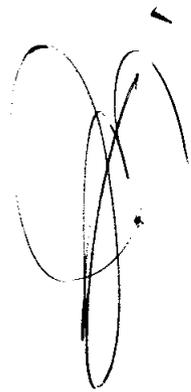
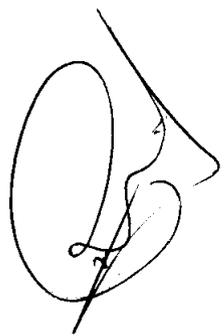
todos os participantes, buscando o pleno êxito do pleito, quanto à divulgação. Ficou estabelecido que seria solicitado à PMSS a confecção de faixas que divulguem e indiquem os locais de votação e solicitado ao FAPS a confecção de panfleto oficial timbrado do pleito para que fossem afixados em locais de votação, repartições diversas, viaturas e distribuídos aos funcionários para que se atingisse o maior número de votantes possível, conquistando desse modo o sucesso desejado. A Sra. Valéria Zago Santos informa aos candidatos que é terminantemente proibido que se faça propaganda pessoal neste panfleto, sendo que, caso algum candidato veja algum panfleto com escritos de propaganda individual seja de qual candidato for, tal fato deve ser notificado incontinentemente à Comissão Eleitoral para que esta promova a substituição deste e tome as medidas cabíveis ao caso.

Decisões:

- 1) Indeferido.
- 2) A ordem ficou:

- 1- Diogo Ricardo Lozano
- 2- Antônio Tadeu Casseano de Santana
- 3- Rojane Aparecida Couto e Souza
- 4- Lourdes Espósito Feliciano
- 5- Robson Cozendey da Silva
- 6- Francisco Ferreira Bonfim
- 7- Marco Aurélio Leopoldino
- 8- Roberto Vicente do Nascimento

Com dizeres conforme modelo de cédula abaixo:

# F.A.P.S.

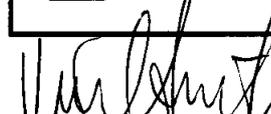
## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

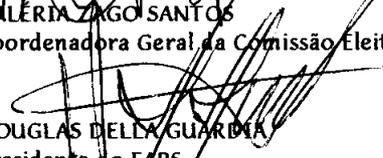
(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S. do dia vinte e nove de novembro de hum mil novecentos e noventa e nove.

### ELEIÇÕES FAPS 1.999

- |   |                                  |                          |
|---|----------------------------------|--------------------------|
| 1 | DIOGO MOTORISTA .....            | <input type="checkbox"/> |
| 2 | TADEU CASSEANO .....             | <input type="checkbox"/> |
| 3 | ROJANE APARECIDA COUTO E SOUZA   | <input type="checkbox"/> |
| 4 | LOURDES ESPÓSITO FELICIANO ..... | <input type="checkbox"/> |
| 5 | ROBSON COZENDEY .....            | <input type="checkbox"/> |
| 6 | BONFIM .....                     | <input type="checkbox"/> |
| 7 | MARCO BANANA .....               | <input type="checkbox"/> |
| 8 | VICENTE ( MEIO-AMBIENTE ) .....  | <input type="checkbox"/> |

  
VALÉRIA ZAGO SANTOS  
Coordenadora Geral da Comissão Eleitoral

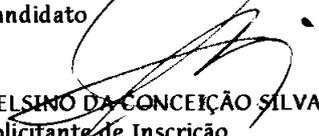
  
DOUGLAS DELLA GUARDIA  
Presidente do FAPS

  
FRANCISCO FERREIRA BONFIM  
Candidato

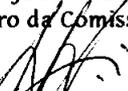
  
TÂNIA REGINA SARAK  
Solicitante de Inscrição

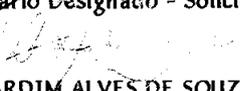
  
ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO  
Candidato

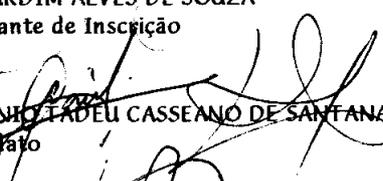
  
DIOGO RICARDO LOZANO  
Candidato

  
NELSINO DA CONCEIÇÃO SILVA  
Solicitante de Inscrição

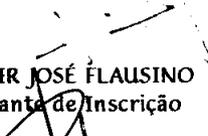
  
MÁRIO JOSÉ AUGUSTO FERREIRA  
Membro da Comissão Eleitoral

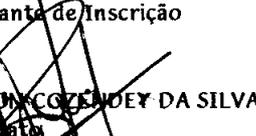
  
ARY PIRANI JUNIOR  
Secretário Designado - Solicitante de Inscrição

  
LÉO JARDIM ALVES DE SOUZA  
Solicitante de Inscrição

  
ANTÔNIO TADEU CASSEANO DE SANTANA  
Candidato

  
MARCO AURÉLIO LEOPOLDINO  
Candidato

  
WALDIR JOSÉ FLAUSINO  
Solicitante de Inscrição

  
ROBSON COZENDEY DA SILVA  
Candidato